



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 048/2021

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, a criação de estacionamentos somente para motos na área central da cidade.

Justificativa:

A quantidade de motocicletas que transitam em nosso município só aumentam.

Por outro lado, também necessitam de local adequado e próprio para estacionamento.

Existe reclamação constante da população no sentido de inexistir este local, eis que as motos são estacionadas nos canteiros centrais, próximas ao meio fio, e acabam por tomar espaços onde deveriam ser para automóveis.

De fato, existe um "desperdício" de espaço com a utilização inadequada das motos.

Assim, uma organização seria de extrema importância para equilibrar a questão dos espaços públicos para estacionamento.

Diante do exposto, a indicação merece atendimento, diante do seu resultado prático e baixo custo.

Mariápolis, 19 de maio de 2021.


José Airton Ferreira

Vereador